

DECRETO Nº 20

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST., URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.04.122.0014.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3964 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.04.122.0014.1025	900.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	900.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	900.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	900.000,00

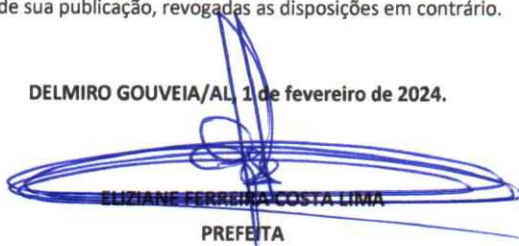
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	900.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	900.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.451.0014.1049 - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	
3981 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1049	900.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	900.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	900.000,00
	900.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de fevereiro de 2024.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA